



2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL (MNS)
Área de Concentração: Alimentação Coletiva e Saúde Pública

Processo nº.: 23069.040496/2015-50
Número de Vagas: 02 (duas).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (vinte) horas semanais.
Classe: Assistente.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Nutrição.
-Mestrado: Nutrição.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- prova escrita - peso 2 (dois);
- avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);
- prova didática - peso 2 (dois)

Período de Inscrição: 30/03/2015 a 09/04/2015.

Cronograma da Seleção:

Data 13/04/15 às 9h - Sala 414 Instalação da Comissão Examinadora; Definição dos pontos para prova de conteúdo escrita e prova didática; Elaboração e divulgação do cronograma; Entrega da lista dos pontos da prova de conteúdo escrita aos candidatos com 24h de antecedência. Coleta de assinaturas dos candidatos com indicação de dia e hora do recebimento da lista de pontos. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 08/04/15 às (9:30) e recolhimento dos comprovantes do currículo para os habilitados na primeira etapa. Data 14/04/15 às 10h - Sala 414 Sorteio do ponto da prova de conteúdo escrita e consulta ao material bibliográfico impresso ou digitalizado (50 minutos). Realização da prova de conteúdo escrita sem consulta (duração3h). Correção das provas de conteúdo escritas pela Comissão Examinadora. Data 15/04/15 às 9:30h - Sala 414 Divulgação dos candidatos habilitados para a prova de didática. Recolhimento dos comprovantes de currículo. Informações aos candidatos: - Recursos a serem utilizados a apresentação da prova didática: quadro de giz e Datashow. - Tempo de duração da prova didática: 50 minutos. - Durante a realização das provas didáticas os candidatos deverão permanecer na sala destinada pela Comissão Examinadora. Data 15/04/15 às 10h - Sala 414 Sorteio do ponto da prova didática. Data 16/04/15 às 9:30h - Sala 414 Sorteio da ordem de apresentação da aula didática (em caso de dois ou mais candidatos). Data 16/04/15 às 10h - Sala 414 Início da prova didática. OBS: Divulgação do resultado final e fechamento do concurso (a ser informado).

ANEXO II

ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL (MNS)
Endereço: Rua Mário Santos Braga, 30 - Campus Valonguinho - Centro - Niterói - RJ, (21) 2629-9839, Email: mns@vm.uff.br

ANEXO III

REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 1.536,63
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.130,33
Assistente - I - 20 h - R\$ 1.993,04
Assistente - I - 40 h - R\$ 3.016,52
Adjunto - I - 20 h - R\$ 2.518,30
Adjunto I - 40 h - R\$ 4.300,00
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 91/2015

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 41/2015, publicado no D.O.U. de 12/02/2015:

1 - Departamento de Direito Aplicado (DDA)
Classe: Auxiliar - 40 horas
Área: Prática Jurídica.
Classificação: Diego Vianna Langone (1º lugar), Joyce Abreu de Lira (2º lugar), Cristiane Borborema Chaché (eº lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 150123

Nº Processo: 23069011991201471.
DISPENZA Nº 125/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento as atividades do projeto avaliação ambiental dos rios que desaguam nos manguezais da APA Guapimirim. Fundamento Legal: Inciso I ÷ 1º Art. 57 Lei 8.666/93 e Decreto 7.423/10. Vigência: 23/03/2015 a 01/12/2016. Valor Total: R\$479.179,70. Fonte: 250158555 - 2015NE800062. Data de Assinatura: 23/03/2015.

(SICON - 23/03/2015) 150123-15227-2015NE800033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 150123

Número do Contrato: 104/2013.
Nº Processo: 23069002743201358.
DISPENZA Nº 117/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência a contar de 02/03/2015 a 01/03/2016. Sem alteração das demais cláusulas condições do contrato original celebrado. Fundamento Legal: Inciso XIII Art. 24 Lei 8.666/93, Lei 8.958/94 e Decreto 7.423/10. Vigência: 02/03/2015 a 01/03/2016. Data de Assinatura: 02/03/2015.

(SICON - 23/03/2015) 150123-15227-2015NE800033

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o professor substituto: RAFAEL PLAZA DA SILVA, nº do contrato: 5/ACAD-RE/UFFS/2015, classe: Assistente - A; nível 01; titulação: Mestrado; Vigência: 10/03/2015 a 08/07/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 10/03/2015.

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o professor substituto: LUCIANA GRACIANO, nº do contrato: 8/ACAD-RE/UFFS/2015, classe: Assistente - A; nível 01; titulação: Mestrado; Vigência: 10/03/2015 a 08/07/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 10/03/2015.

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o professor substituto: FLAVIA CAROLINE BEDIN, nº do contrato: 4/ACAD-RE/UFFS/2015, classe: Assistente - A; nível 01; titulação: Mestrado; Vigência: 06/03/2015 a 08/07/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 06/03/2015.

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o professor substituto: FERNANDO WEISS XAVIER, nº do contrato: 7/ACAD-CH/UFFS/2015, classe: Assistente - A; nível 01; titulação: Mestrado; Vigência: 10/03/2015 a 22/06/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 10/03/2015.

OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2015 - UASG 158517

Nº Processo: 23205004944201412. Objeto: Contratação de empresa de instalações elétricas prediais para execução de serviços de instalação de rede elétrica, lógica e iluminação de emergência no prédio administrativo provisório do campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, denominado Unidade Bom Pastor, com 3.590,67 m de área construída, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no edital e em seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Getúlio Dorneles Vargas, 609 - 2º Andar Centro - CHAPECO - SC. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/04/2015 às 09h15 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível na página www.uffs.edu.br.

THIEGO RIPPEL PINHEIRO
Presidente da CPL

(SIDECA - 23/03/2015) 158517-26440-2015NE800193

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL Nº 26, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto n. 6.944 publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 24 de agosto de 2009, e no Decreto n. 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, na Lei n. 12.990, publicada no DOU de 10 de junho de 2014 e na Portaria n. 243, publicada no DOU de 4 de março de 2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação (TAE) desta Universidade.

1DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1O concurso público será realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG) por meio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (PRODIRH), do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), do Departamento de Pessoal (DP) e do Centro de Seleção (CS).

1.2Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações introduzidas.

1.3Os cargos especificados neste Edital estão vinculados ao Plano de Carreira dos Cargos Administrativos em Educação, de que trata a Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

1.4Neste concurso, conforme os níveis de classificação, serão oferecidos os seguintes cargos:

a) cargos de nível de classificação E: Administrador, Bibliotecário/Documentalista, Enfermeiro, Engenheiro/Área: Eletricista, Farmacêutico, Físico, Fisioterapeuta, Geólogo, Jornalista, Médico Ve-